



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 90 DE 1º DE MARÇO DE 2010

Exonera Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

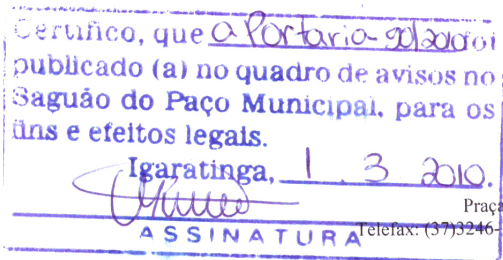
Art. 1º Exonerar, a pedido, a **SENHORA LAÍLA PINTO MIRANDA** do cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 019/2008

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de março de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

